



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 758 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

L O T A R o servidor **GABRIEL CARNEIRO DE LIMA**, matrícula nº 1132, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, na Divisão de Protocolo, Registro de Distribuição da Secretaria Judiciária, a partir de 05/10/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE